



PARECER TÉCNICO Nº 022/2024

SOLICITANTE: Sra. Amanda Dantas Oliveira

PROCESSO: Protocolo Externo 4657891811 e Protocolo e-doc nº 023000.07701/2024-5.

ASSUNTO

- Análise da possibilidade de dar entrada em processo simplificado utilizando o CPF para a subclassificação de edificação A-2 (Habitação Multifamiliar).

MOTIVAÇÃO

- O presente parecer técnico foi motivado por solicitação da Sra. Amanda Dantas Oliveira, através do protocolo acima.

REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Lei Estadual nº 8.151 de 21 de Novembro de 2016;
- Decreto nº 40.637 de 30 de Julho de 2020;
- Normas vigentes no CBMSE.

DESCRIÇÃO DO PARECER

Após debate sobre o tema, foram feitas as seguintes considerações:

- Considerando as justificativas apresentadas pelo solicitante;
- Considerando o crescente número de Habitações Multifamiliares (A-2) que vêm dando entrada junto ao CBMSE com a solicitação de liberação através do Processo Simplificado, não sendo possível a sua aprovação por não possuir o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Considerando ainda a existência da Portaria nº 89/2024 de 5 de abril de 2024, a qual permite o uso do Cadastro Pessoas Físicas – CPF nos Projetos Temporários e demais edificações que necessitam de aprovação através do Processo Completo.



CONCLUSÃO DO PARECER

- Ante todo o exposto, para Processos Simplificados continua sendo exigido CNPJ, com exceção da subclassificação de edificação A-2 (Habitação Multifamiliar), onde será permitido o cadastrado com o número do CPF ou do CNPJ;

Aracaju, 18 de novembro de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

EDUARDO HENRIQUE MOURA DE OLIVEIRA - MAJ. QOBM
Chefe de Setor



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

EMERSON FERREIRA DA COSTA JUNIOR - MAJOR QOBM
Chefe do Setor de Análise e Projetos



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

FELIPE FREIRE E SILVA - 1º TEN QOBM
Assistente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: T33B-9RTO-VYBY-AB72



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/11/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- EDUARDO HENRIQUE MOURA DE OLIVEIRA - MAJ. QOBM - 18/11/2024 14:27:03 (Docflow)
- EMERSON FERREIRA DA COSTA JUNIOR - MAJOR QOBM - 18/11/2024 08:34:46 (Docflow)
- FELIPE FREIRE E SILVA - 1º TEN QOBM - 18/11/2024 07:12:10 (Docflow)